



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000084/2021
OUTUBRO / 2021

DECRETO Nº 0000084/2021, 08 de outubro de 2021

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 624.464,22 ((seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.404 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO/OUTROS		
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 224	1.327,22
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.327,22
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	30.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	8.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		38.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	18.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		18.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	30.000,00
1.472 - MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS		30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	2.100,00
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		2.100,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	30.000,00
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		30.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		149.427,22
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 244	20.000,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		20.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 201	15.000,00
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		15.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 201	30.000,00
2.195 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		30.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 201	40.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		40.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		110.000,00
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 202	40.000,00
2.348 - INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE - GESTÃO DO SUS		40.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 202	6.000,00
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		6.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 202	60.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 254	1.992,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		61.992,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 202	20.000,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		20.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 202	10.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000084/2021
OUTUBRO / 2021

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Total do Projeto/Atividade		
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade		
Fonte: 202		14.000,00
14.000,00		
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade		
Fonte: 202		10.000,00
10.000,00		
2.394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total do Projeto/Atividade		
Fonte: 202		10.000,00
10.000,00		
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade		
Fonte: 202		4.995,00
4.995,00		
Total da Unidade		
176.987,00		
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARQUES E JARDINS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade		
Fonte: 200		23.050,00
23.050,00		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade		
Fonte: 200		40.000,00
40.000,00		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade		
Fonte: 200		50.000,00
Fonte: 200		35.000,00
85.000,00		
Total da Unidade		
148.050,00		
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade		
Fonte: 200		5.000,00
5.000,00		
2.420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade		
Fonte: 200		35.000,00
35.000,00		
Total da Unidade		
40.000,00		
Total		
624.464,22		

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 624.464,22 (seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 outubro de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHIAO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91